



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – ESTADO DO CEARÁ**

**DECRETO Nº. 032/2022, de 31 de dezembro de 2022.**

**Exonera todos os servidores ocupantes de cargos comissionados, por excepcional interesse público.**

**O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE BAIXIO – CEARÁ** no uso das atribuições legais previstas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixio:

Art. 1º. Exonera todos os servidores ocupantes de cargos comissionados da administração, direta e indireta.

Art. 2º. O servidor público municipal efetivo que estiver exercendo cargo comissionado deverá reassumir seu cargo de origem para o qual foi selecionado em concurso público.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na página oficial do Município na Internet.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário,

Baixio-CE, 31 de dezembro de 2022.

**RAIMUNDA AMAURILIO ARAUJO OLIVEIRA**

**PREFEITO INTERINO**